



Estratégia de Auditoria

2026
2032

Secretaria de Auditoria

TRT-4ª REGIÃO

Rio Grande do Sul

Porto Alegre

Setembro de 2025



ESTRATÉGIA DE AUDITORIA

CICLO 2026-2032

SECRETARIA DE AUDITORIA

Carolina Feuerharmel Litvin (Dirigente)

DIVISÃO DE GESTÃO INTERNA E AUDITORIA DE GOVERNANÇA

Mariana Grosser da Costa (Chefe de Divisão)
Gabriela Chaves Lange
Lisiani Saur

DIVISÃO DE AUDITORIA DE CONTRATAÇÕES

José Cláudio da Rosa Riccardi (Chefe de Divisão)
Adriano Prado Cavalheiro
Felipe Viegas Da Silva

DIVISÃO DE AUDITORIA FINANCEIRA

Ruben Fehse Neto (Chefe de Divisão)
Thiago da Silva Prusokowski

SEÇÃO DE AUDITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Francielli Mancio Ferreira (Assistente-Chefe)
Débora Kati dos Santos Souza Dargen
Mariah Lahude Salim Petry

CONTATO: auditoria@trt4.jus.br

DISPONÍVEL EM: <https://www.trt4.jus.br/portais/trt4/estrategia-de-auditoria>

Qualquer parte desta publicação pode ser reproduzida, desde que citada a fonte.

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

CGU	Controladoria-Geral da União
CNJ	Conselho Nacional de Justiça
CSJT	Conselho Superior da Justiça do Trabalho
DICON	Conselho de Dirigentes de Órgãos de Controle Interno da União
IA-CM	Modelo de Capacidade de Auditoria Interna (<i>Internal Audit Capability Model</i>)
IIA	Instituto dos Auditores Internos
IPPF	<i>Framework</i> Internacional de Práticas Profissionais
KPA	Processo-chave da área (<i>Key Process Area</i>)
LOA	Lei Orçamentária Anual
MGP	Módulo de Gestão de Passivos
OE	Objetivo Estratégico
PAA	Plano Anual de Auditoria
PAC-Aud	Plano Anual de Capacitação de Auditoria
PEI	Plano Estratégico Institucional
PQA-JT	Programa de Qualidade de Auditoria da Justiça do Trabalho
PROAD	Processo Administrativo Eletrônico (Sistema PROAD-OUV)
RAINT	Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna
Seaudi	Secretaria de Auditoria do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região
SECAUDI	Secretaria de Auditoria do Conselho Superior da Justiça do Trabalho
SCMP	Sistema de Controle de Material e Patrimônio
Siafi	Sistema Integrado de Administração Financeira
SIAUD-Jud	Sistema de Auditoria Interna do Poder Judiciário
SIAUD-JT	Sistema de Auditoria Interna da Justiça do Trabalho
SILC	Sistema de Licitações e Contratos
SIGEO	Sistema Integrado de Gestão Orçamentária e Financeira
SIGEP	Sistema Integrado de Gestão de Pessoas
TCU	Tribunal de Contas da União
TIC	Tecnologia da Informação e Comunicação
TRT4	Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	4
2. ESTRATÉGIA DE AUDITORIA	5
2.1. IDENTIDADE ESTRATÉGICA	6
2.1.1. Propósito	6
2.1.2. Missão	6
2.1.3. Visão	6
2.1.4. Valores	6
2.1.5. Fatores críticos de sucesso	7
2.2. DIAGNÓSTICO DA AUDITORIA INTERNA	8
2.2.1. Diagnóstico IA-CM	8
2.2.2. Análise do ambiente e Matriz SWOT	9
2.3. MAPA ESTRATÉGICO	10
2.4. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DA AUDITORIA INTERNA	13
2.4.1. Perspectiva Pessoas e Recursos	13
2.4.2. Perspectiva Processos Internos	14
2.4.3. Perspectiva Resultados	14
2.5. INDICADORES, METAS E INICIATIVAS	15
2.6. MONITORAMENTO DAS METAS E REVISÃO DA ESTRATÉGIA DE AUDITORIA	20
3. RECURSOS DA SECRETARIA DE AUDITORIA DO TRT4	21
3.2. PESSOAS	21
3.3. RECURSOS TECNOLÓGICOS	21
3.4. CAPACITAÇÕES	21
3.5. AQUISIÇÕES	22
3.6. DIÁRIAS E PASSAGENS	22
4. UNIVERSO DE AUDITORIA DA SECRETARIA DE AUDITORIA DO TRT4	22
4.1. DEFINIÇÃO DO UNIVERSO DE TEMAS AUDITÁVEIS	22
4.2. METODOLOGIA PARA SELEÇÃO DOS TEMAS PRIORITÁRIOS	23
4.2.1. Avaliação da maturidade da gestão de riscos	24
4.2.2. Método de seleção dos temas auditáveis prioritários com base em Fatores de Risco	27
4.3. RESULTADO DA PRIORIZAÇÃO DOS TEMAS AUDITÁVEIS	32
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS	33
APÊNDICES	35
APÊNDICE A – MATRIZ DO UNIVERSO AUDITÁVEL	36
APÊNDICE B – ÁREAS DA GESTÃO RESPONSÁVEIS PELA AVALIAÇÃO DOS TEMAS AUDITÁVEIS	42
APÊNDICE C – CONSOLIDAÇÃO DA AVALIAÇÃO DOS FATORES DE RISCO	45

1. APRESENTAÇÃO

A Secretaria de Auditoria (Seaudi) representa uma instância essencial de apoio à governança do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (TRT4), prestando serviços de avaliação (auditoria) e de consultoria, de forma independente e objetiva. Suas competências, atribuições, estrutura e funcionamento são regulamentadas pela [Resolução Administrativa TRT4 nº 03/2021](#).

O planejamento da auditoria interna é composto por três instrumentos, com perspectivas e objetivos diferentes:

- **Estratégia de Auditoria:** estabelece os objetivos, as metas e os indicadores da unidade, sendo utilizada como instrumento para promover a melhoria contínua da atividade de auditoria interna e a obtenção de resultados alinhados às melhores práticas internacionais.
- **Plano Anual de Auditoria (PAA):** objetiva apresentar as atividades de auditoria interna para cada exercício.
- **Plano Anual de Capacitação (PAC-Aud):** direciona o desenvolvimento das competências técnicas e gerenciais necessárias aos(as) servidores(as) que desempenham a função de auditor(a) interno(a), de forma a possibilitar a realização dos trabalhos constantes do Plano Anual de Auditoria.

O [Manual de Auditoria do Poder Judiciário](#) apresenta as diretrizes para a elaboração da **estratégia geral de atuação das unidades de auditoria interna**, que deve ser alinhada ao planejamento estratégico do órgão.

Dessa forma, o presente documento – denominado Estratégia de Auditoria – tem como propósito divulgar os **objetivos, metas e indicadores da Secretaria de Auditoria para o período de 2026 a 2032**, além de apresentar o **universo de temas auditáveis** que poderão ser selecionados para compor os Planos Anuais de Auditoria a serem desenvolvidos nesse período. Considerando que a Estratégia de Auditoria deve coincidir com o Planejamento Estratégico Institucional (PEI), conforme artigo 32 da [Resolução CNJ nº 309/2020](#), e que o atual PEI encerra sua vigência no exercício de 2026, será avaliada a necessidade de revisar este documento quando for publicado o novo planejamento do TRT4.

2. ESTRATÉGIA DE AUDITORIA



A estratégia da auditoria interna deve ser construída considerando a realidade de cada organização, sustentada em um conjunto abrangente de objetivos, iniciativas e metas que, juntos, nortearão o comportamento e o desempenho institucional da unidade. Esse planejamento deve conferir maior racionalidade às ações da unidade de auditoria interna no alcance da sua visão e no cumprimento da sua missão.

As atividades da Secretaria de Auditoria seguem as orientações normativas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), bem como as determinações do Tribunal de Contas da União (TCU), que exerce o controle externo. Além disso, as atividades da Seaudi são norteadas pelos padrões e boas práticas estabelecidas pelas normas internacionais de auditoria interna – *Framework* Internacional de Práticas Profissionais (IPPF) do Instituto dos Auditores Internos (IIA).

A Estratégia de Auditoria 2026-2032 foi elaborada considerando as diretrizes estabelecidas no [Plano Estratégico Institucional 2021-2026](#) e representa um instrumento para promover a melhoria contínua da atividade de auditoria interna e garantir resultados alinhados às melhores práticas internacionais. A Figura 1 ilustra as etapas que foram realizadas para a definição da Estratégia de Auditoria 2026-2032 da Seaudi.

Figura 1 – Definição da Estratégia de Auditoria da Seaudi/TRT4 – Ciclo 2026-2032

1ª ETAPA



2ª ETAPA



3ª ETAPA



4ª ETAPA



5ª ETAPA



2.1. IDENTIDADE ESTRATÉGICA

2.1.1. Propósito¹

O propósito da auditoria interna é **contribuir para o alcance dos objetivos do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região**, mediante enfoque sistemático de avaliação e consultoria, a fim de **agregar valor** e **aperfeiçoar as operações** do TRT4, assim como **apoiar o controle externo** no exercício de sua missão institucional.

2.1.2. Missão¹

A missão da auditoria interna é **aumentar e proteger o valor organizacional**, fornecendo avaliações e consultorias objetivas, baseadas em risco, sobre a eficácia dos **processos de governança, de gestão de riscos e de controles internos**, atuando na 3ª linha do modelo de gerenciamento de riscos² do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

2.1.3. Visão

Ser reconhecida como **parceira estratégica** da Administração para garantir a regularidade, a eficiência e a eficácia da gestão e impulsionar o aprimoramento da governança, da gestão de riscos e dos controles internos do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

2.1.4. Valores

Os valores que guiam a atuação e as relações da Secretaria de Auditoria são:

- **Efetividade:** atuação orientada para resultados, atingindo os objetivos e metas estabelecidos para a auditoria interna, com o uso eficiente e otimizado dos recursos.
- **Ética e Integridade:** comportamento pautado pela adesão a princípios morais e éticos, incluindo a demonstração de honestidade e a coragem profissional para agir com base em fatos relevantes. A integridade

¹ O propósito e a missão da auditoria interna estão definidos no Estatuto de Auditoria Interna da Justiça do Trabalho, instituído pela Resolução CSJT nº 282/2021 (artigos 3º e 4º, respectivamente), e foram adaptados ao contexto do TRT4.

² O modelo de gerenciamento de riscos consiste na atuação coordenada de três camadas do órgão (1ª, 2ª e 3ª linhas), com atribuições e funções distintas, que auxiliam a organização a atingir seus objetivos e a fortalecer sua governança (artigo 2º da Resolução CNJ nº 309/2020).

estabelece credibilidade e fornece a base para a confiança dada aos julgamentos da auditoria interna.

- **Confidencialidade:** respeito ao valor e à propriedade das informações obtidas, assegurando que não sejam divulgadas sem a devida autorização, salvo em caso de obrigação legal ou profissional.
- **Proficiência e Zelo profissional:** aplicação diligente e cuidadosa de conhecimentos, habilidades e experiência necessários à execução dos serviços de auditoria interna, com compromisso de desenvolvimento profissional contínuo.
- **Transparência:** compromisso com a disponibilização e a divulgação dos resultados dos trabalhos de auditoria interna de forma clara e tempestiva, assegurando a participação e o controle social.

2.1.5. Fatores críticos de sucesso

Os fatores críticos de sucesso são os elementos essenciais que garantem à Secretaria de Auditoria o cumprimento da sua missão de aumentar e proteger o valor organizacional. São eles:

- **Independência e Objetividade:** a auditoria interna cumpre seu propósito quando está adequadamente posicionada dentro da organização, de forma a permitir a execução de suas atividades e responsabilidades sem interferências. Além disso, a realização de avaliações objetivas – livres de vieses ou quaisquer influências indevidas – é fundamental para prestar serviços de avaliação e de consultoria à Alta Administração. A objetividade pressupõe uma atitude mental imparcial que permite que os(as) auditores(as) internos(as) formulem julgamentos profissionais, sem serem influenciados por interesses próprios ou de terceiros.
- **Competência e Desenvolvimento Profissional:** a auditoria interna presta uma gama diversificada de serviços que requerem múltiplas competências. Os(As) auditores(as) internos(as) devem aplicar os conhecimentos, as habilidades e a experiência necessários na execução dos serviços de auditoria interna e buscar continuamente o aprimoramento profissional.
- **Comunicação Eficaz:** as comunicações da auditoria devem ser precisas, claras, objetivas, concisas, construtivas, completas e tempestivas. Uma comunicação eficaz fortalece a confiança das partes interessadas, facilita

mudanças e reforça o papel da auditoria como parceira estratégica da gestão.

- **Melhoria Contínua:** a qualidade da auditoria é medida pelo cumprimento das Normas Globais de Auditoria Interna e pelo alcance dos objetivos de desempenho da função de auditoria interna. Para isso, é essencial aprimorar continuamente processos, métodos e ferramentas, garantindo a relevância da auditoria interna diante das mudanças do ambiente.

2.2. DIAGNÓSTICO DA AUDITORIA INTERNA

O diagnóstico da Secretaria de Auditoria do TRT4 representa a avaliação do cenário atual que subsidiou a escolha da abordagem adotada para o cumprimento da sua missão e o alcance de sua visão. Essa análise envolveu o uso de duas ferramentas de diagnóstico: o IA-CM e a análise do ambiente, por meio da Matriz SWOT.

2.2.1. Diagnóstico IA-CM

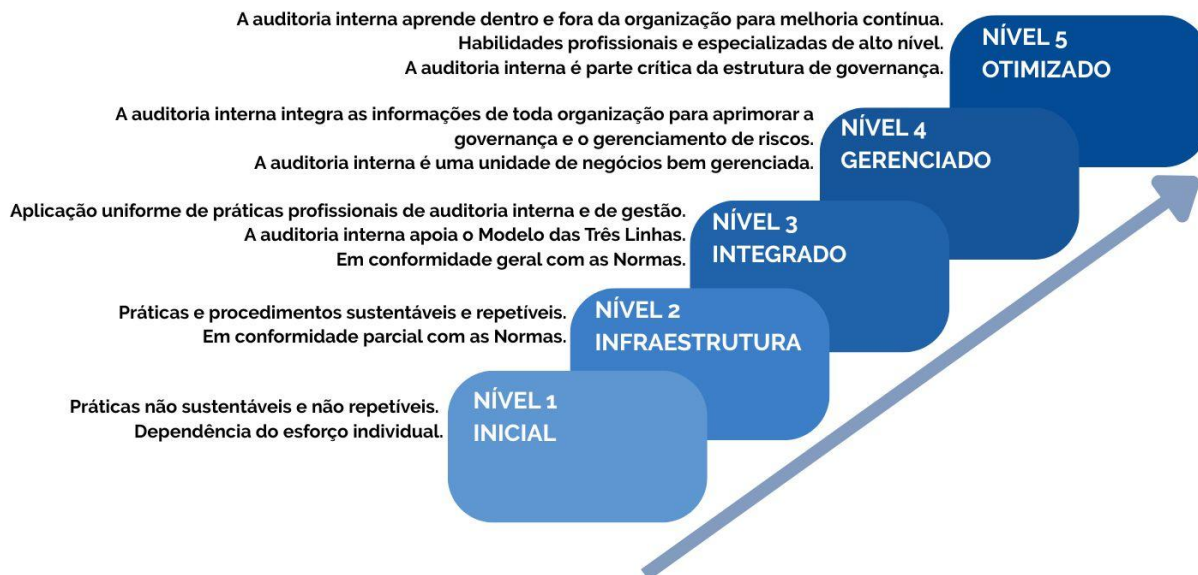
O Modelo de Capacidade de Auditoria Interna (*Internal Audit Capability Model* – IA-CM) é um *framework* global, desenvolvido pelo Instituto de Auditores Internos (IIA) com o suporte do Banco Mundial. Ele serve como referência para identificar os elementos essenciais de uma auditoria interna eficaz no setor público, orientando-a em sua jornada de desenvolvimento e garantindo o seu alinhamento às necessidades da governança.

O modelo – utilizado como ferramenta de autoavaliação no [Programa de Qualidade da Auditoria da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus – PQA-JT](#) (Resolução CSJT nº 371/2021) – ilustra os níveis e estágios pelos quais uma unidade de auditoria interna governamental pode evoluir à medida que define, implementa, mede, controla e melhora os seus processos e práticas. São **cinco níveis progressivos de capacidade**: o Nível 1 representa o estágio inicial de maturidade, enquanto o Nível 5 é o mais avançado, conforme ilustrado na Figura 2.

O IA-CM possibilita identificar o papel e a relevância da auditoria interna, bem como a forma como ela atende às demandas da organização e das partes interessadas. Também permite avaliar as capacidades da unidade com base nas normas e boas práticas internacionais de auditoria interna, oferecendo um guia estruturado para o desenvolvimento contínuo e o fortalecimento da atividade. Dessa

forma, considerando essa estrutura evolutiva, o IA-CM pode ser utilizado como uma **ferramenta de planejamento estratégico da auditoria interna**.

Figura 2 – Níveis de Capacidade do IA-CM



A Secretaria de Auditoria do TRT4 realizou sua primeira autoavaliação do PQA-JT entre os meses de maio e agosto de 2025. Essa autoavaliação consistiu na aferição do grau de aderência da função de auditoria interna da Seaudi aos processos-chave da área (KPAs) correspondentes aos Níveis 2 (Infraestrutura) e 3 (Integrado) do IA-CM.

A partir das lacunas identificadas no processo de autoavaliação, foi elaborado um plano de ação contendo 43 recomendações – 27 Recomendações Necessárias e 16 Recomendações Desejáveis – para que a Secretaria atenda integralmente a todas as atividades essenciais do Nível 2 até julho de 2027 e do Nível 3 até julho de 2029. Esse resultado, constante do [Relatório de Diagnóstico do IA-CM – Autoavaliação 2025](#) (PROAD nº 6144/2025), foi utilizado como referencial para o estabelecimento dos objetivos e iniciativas deste documento, de modo a instituir um ciclo de melhoria contínua.

2.2.2. Análise do ambiente e Matriz SWOT

O diagnóstico do ambiente da Secretaria de Auditoria do TRT4 foi realizado com base na avaliação da própria equipe, nos resultados das avaliações dos programas de qualidade das auditorias e consultorias, na adesão das unidades

auditadas às propostas formuladas pela Seaudi, na análise do clima organizacional da unidade e em outros fatores internos que interferem na estratégia da auditoria interna.

Para tanto, foi realizada uma análise SWOT (*strengths, weaknesses, opportunities, threats*) para compreender as forças, fraquezas, oportunidades e ameaças relacionadas à atividade de auditoria interna no contexto deste Tribunal. Essa análise, usualmente utilizada como ferramenta do planejamento estratégico, é fundamental para impulsionar as ações necessárias ao aprimoramento das atividades.

A Figura 3 ilustra a Matriz SWOT elaborada pela equipe da Secretaria de Auditoria do TRT4 e reflete o cenário do primeiro semestre de 2025.

Figura 3 – Matriz SWOT da Secretaria de Auditoria do TRT4

	Fatores Positivos	Fatores Negativos
Ambiente Interno	Gestão interna colaborativa; Equipe multidisciplinar; Independência funcional (duplo reporte); Metodologias e processos definidos; Incentivo à capacitação permanente dos(as) servidores(as); Atribuições e prerrogativas reforçadas por normas internas.	Dificuldade de retenção de talentos; Ausência de funções comissionadas que permitam uma remuneração compatível com as atribuições desempenhadas; Ausência de sistema informatizado para gerenciamento das atividades desenvolvidas; Equipe insuficiente para atendimento das atividades normativas obrigatórias. Desconhecimento do negócio das unidades auditadas.
Ambiente Externo	Normas que orientam as atividades de Auditoria Interna; Comprometimento da Alta Administração atual e das áreas administrativas com o trabalho da auditoria interna; Integração e cooperação com outras unidades de auditoria interna por meio dos Sistemas de Auditoria do Poder Judiciário (SIAUD-Jud e SIAUD-JT).	Ausência de cargo de auditor ou de exigência de conhecimento específico de auditoria interna no concurso público para ingresso; Ausência de Gestão por Competências instituída no âmbito do TRT4; Ausência do mapeamento dos processos de trabalho das unidades auditadas; Restrições orçamentárias; Maturidade da cultura de gerenciamento de riscos e controles do Tribunal ainda incipiente; Dificuldade no estreitamento do relacionamento com a Alta Administração em função da alternância de gestão.

2.3. MAPA ESTRATÉGICO

O mapa estratégico é a representação gráfica que traduz o propósito, a missão, a visão e a estratégia da Secretaria de Auditoria do TRT4 em um conjunto

abrangente de objetivos que direcionam o comportamento e o desempenho da unidade. Seu principal objetivo é comunicar, de modo claro e transparente, o foco e a estratégia de atuação escolhidos pela Secretaria e servir de diretriz para a alocação eficiente dos recursos disponíveis.

A estrutura do mapa foi organizada em três perspectivas, que representam aspectos importantes para a Secretaria, descritas a seguir e representadas na Figura 4:

- **Perspectiva de Pessoas e Recursos:** abrange o desenvolvimento das competências dos(as) servidores(as) que atuam na auditoria interna, bem como ao uso de ferramentas tecnológicas e gerenciais para otimizar os serviços prestados.
- **Perspectiva de Processos Internos:** retrata os processos prioritários nos quais a unidade de auditoria deverá buscar excelência e concentrar esforços, a fim de maximizar seus resultados.
- **Perspectiva de Resultados:** define os resultados que a unidade de auditoria deve gerar para atender às expectativas das partes interessadas.

Para conseguir implementar a estratégia estabelecida e cumprir a sua missão, a Secretaria de Auditoria se propõe a adotar, ao longo do ciclo 2026-2032, as seguintes estratégias de atuação:

- Incentivo a um ambiente interno de desenvolvimento profissional contínuo, para que os(as) servidores(as) da Secretaria possam desempenhar seus papéis amparados pelas Normas Globais de Auditoria Interna;
- Implementação de inovações e melhorias nas práticas e processos de auditoria interna, tendo como referência o Modelo de Capacidade de Auditoria Interna (IA-CM);
- Otimização do uso dos canais de comunicação disponíveis, em especial as páginas da intranet e da internet para facilitar o entendimento do papel da Secretaria de Auditoria para o TRT4 e divulgar seus resultados.

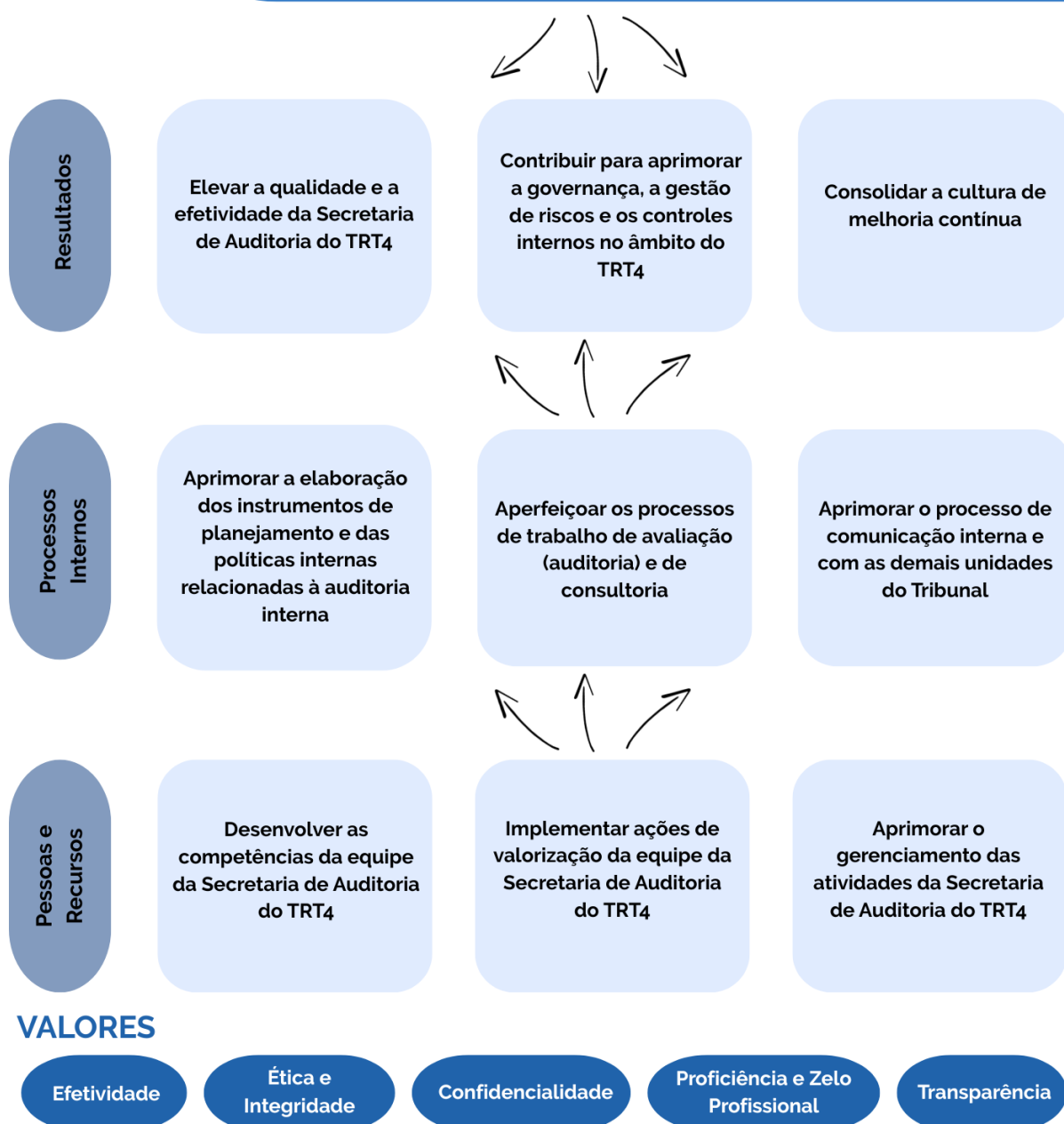
Figura 4 – Mapa Estratégico da Secretaria de Auditoria do TRT4

MISSÃO

Aumentar e proteger o valor organizacional, fornecendo avaliações e consultorias objetivas, baseadas em risco, sobre a eficácia dos processos de governança, de gestão de riscos e de controles internos, atuando na terceira linha do modelo de gerenciamento de riscos do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

VISÃO

Ser reconhecida como parceira estratégica da Administração para garantir a regularidade, a eficiência e a eficácia da gestão e impulsionar o aprimoramento da governança, da gestão de riscos e dos controles internos do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.



2.4. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DA AUDITORIA INTERNA

Os objetivos estratégicos da Secretaria de Auditoria do TRT4 (Seaudi) estão organizados nas três perspectivas apresentadas no mapa estratégico.

Devido às atribuições da Seaudi, seu propósito está estreitamente vinculado ao Objetivo Estratégico 7 do [Plano Estratégico Institucional 2021-2026 do TRT4](#), que é “Fortalecer a Governança e a Gestão Estratégica”. Dessa forma, contribuir para a melhoria da governança do Tribunal é a intenção de todos os objetivos estratégicos desta Secretaria de Auditoria.

Considerando a Matriz SWOT e os resultados do diagnóstico do IA-CM, foram definidos **nove Objetivos Estratégicos (OEs)** da Secretaria de Auditoria, detalhados a seguir, conforme a perspectiva à qual pertencem:

2.4.1. Perspectiva Pessoas e Recursos

- **OE 1 – Desenvolver as competências da equipe da Secretaria de Auditoria do TRT4:** desenvolver as competências técnicas e comportamentais dos(as) servidores(as) da auditoria interna, considerando a composição multidisciplinar da equipe, para o exercício eficiente e eficaz das suas funções. Esse aprimoramento terá foco nas atividades finalísticas de avaliação (auditoria) e de consultoria, como também no desenvolvimento de competências gerenciais e interpessoais, como inovação, comunicação clara e empática, liderança, trabalho em equipe e adaptação a mudanças.
- **OE 2 – Implementar ações de valorização da equipe da Secretaria de Auditoria do TRT4:** adotar iniciativas que contribuam positivamente para a satisfação, o estímulo e o reconhecimento de servidores(as) da auditoria interna, visando manter a motivação, o engajamento, o comprometimento e a retenção de talentos na unidade.
- **OE 3 – Aprimorar o gerenciamento das atividades da Secretaria de Auditoria do TRT4:** aperfeiçoar as ferramentas já utilizadas para acompanhamento das atividades da Secretaria e adotar novas soluções e tecnologias para automatizar processos de trabalho e otimizar a execução das atividades técnicas e gerenciais, garantindo maior eficiência e monitoramento dos resultados.

2.4.2. Perspectiva Processos Internos

- **OE 4 – Aprimorar a elaboração dos instrumentos de planejamento e das políticas internas relacionadas à auditoria interna:** desenvolver instrumentos de planejamento e políticas que garantam o alinhamento das atividades da Seaudi às melhores práticas e padrões internacionais de auditoria interna, de forma a garantir a eficácia e a credibilidade dos trabalhos realizados pela unidade.
- **OE 5 – Aperfeiçoar os processos de trabalho de avaliação (auditoria) e de consultoria:** implementar processos, métodos e técnicas que propiciem uma maior efetividade na gestão de todas as etapas das atividades de auditoria interna.
- **OE 6 – Aprimorar o processo de comunicação interna e com as demais unidades do Tribunal:** aprimorar os mecanismos de diálogo com os públicos interno e externo à Seaudi por meio da implementação de ações com foco na comunicação compreensível, não violenta e assertiva.

2.4.3. Perspectiva Resultados

- **OE 7 – Elevar a qualidade e a efetividade da Secretaria de Auditoria do TRT4:** fortalecer a imagem institucional da Seaudi por meio da aderência dos trabalhos de auditoria e consultoria às normas e padrões de qualidade e do avanço no nível de institucionalização das atividades essenciais do Modelo de Capacidade de Auditoria Interna (IA-CM).
- **OE 8 – Contribuir para aprimorar a governança, a gestão de riscos e os controles internos no âmbito do TRT4:** desenvolver iniciativas relacionadas ao aprimoramento da governança, da gestão de riscos e dos controles internos no âmbito do TRT4, por meio das atividades de auditoria interna.
- **OE 9 – Consolidar a cultura de melhoria contínua:** difundir a busca por aprimoramento constante dos processos, dos recursos e das pessoas da Seaudi, de forma que a melhoria se torne um valor fundamental, impulsionando a excelência da qualidade da auditoria interna.

2.5. INDICADORES, METAS E INICIATIVAS

Os **indicadores** são instrumentos de medição utilizados para sinalizar o grau de alcance da estratégia adotada e estão alinhados tanto aos objetivos estratégicos estabelecidos neste documento quanto às diretrizes definidas no [Programa de Qualidade de Auditoria Interna da Justiça do Trabalho – PQA-JT](#). As **metas**, por sua vez, representam os níveis quantitativos de desempenho esperados para o cumprimento dos objetivos propostos e da estratégia definida.

Já as **iniciativas** consistem em medidas e ações a serem executadas no curto, médio e longo prazos, com o objetivo de assegurar o alcance da estratégia geral desenvolvida pela Seaudi e de reduzir as lacunas entre o desempenho atual da unidade e o nível desejado. A seguir, são apresentados os indicadores, as metas e as iniciativas vinculados a cada objetivo estratégico da Secretaria de Auditoria,

É importante ressaltar que o Plano de Ação elaborado para a implementação das atividades essenciais dos Níveis 2 e 3 do IA-CM e os Planos de Tratamento de Riscos³ relacionados aos processos de auditoria (avaliação) e de consultoria também contemplam diversas iniciativas que contribuem diretamente para o atingimento dessas metas e para a efetivação desta Estratégia de Auditoria 2026-2032. Todas essas ações serão reunidas em um único plano de ação, de forma a permitir à Secretaria de Auditoria gerenciar de forma integrada todas as atividades voltadas para o atingimento dos seus objetivos e metas.

OE 1 – DESENVOLVER AS COMPETÊNCIAS DA EQUIPE DA SECRETARIA DE AUDITORIA DO TRT4

INDICADOR 1: HORAS DE TREINAMENTO [PQA-JT]

Objetivo	Avaliar o alcance do mínimo de 40 horas de capacitação ao ano por cada servidor(a) lotado(a) na unidade de auditoria interna.
Meta	100%
Forma de cálculo	(Nº de auditores(as) com 40h ou mais de treinamento no ano / Quantidade de auditores(as)) x 100
Resultado	% de auditores(as) que realizaram o mínimo de 40 horas de capacitação no ano
Iniciativas	

³ A gestão de riscos dos processos de auditoria (avaliação) e de consultoria estão documentadas nos PROADs nº 6485/2024 e nº 7587/2024, respectivamente.

1.1 Incentivar periodicamente os(as) servidores(as) a participarem dos eventos e treinamentos de auditoria interna promovidos pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), Controladoria Geral da União (CGU), Conselho de Dirigentes de Órgãos de Controle Interno (DICON) ou outras instituições de auditoria.

1.2 Elaborar o Plano Anual de Capacitação (PAC-Aud) da Secretaria de Auditoria e monitorar a realização das ações de capacitação propostas para cada servidor(a).

OE 2 – IMPLEMENTAR AÇÕES DE VALORIZAÇÃO DA EQUIPE DA SECRETARIA DE AUDITORIA DO TRT4

INDICADOR 2: VALORIZAÇÃO DA EQUIPE DE AUDITORIA

Objetivo Medir a percepção de valorização dos(as) servidores(as) da Secretaria de Auditoria em relação ao ambiente de trabalho na Secretaria.

Meta 2026: 70%
 2027: 75%
 2028: 80%
 2029: 85%

Forma de cálculo (Número de servidores(as) que reportam estar satisfeitos(as) ou muito satisfeitos(as) / Número total de servidores(as) em exercício) x 100

Resultado % de satisfação dos(as) servidores(as) da Secretaria de Auditoria

Iniciativas

2.1 Realizar anualmente pesquisa interna para avaliação do ambiente de trabalho, incluindo campo para que os(as) servidores(as) reportem iniciativas que possam ser adotadas pela Secretaria para melhorar o ambiente de trabalho.

OE 3 – APRIMORAR O GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AUDITORIA DO TRT4

INDICADOR 3: CUMPRIMENTO DOS PRAZOS PROGRAMADOS NO PLANO ANUAL DE AUDITORIA (PAA) [PQA-JT]

Objetivo Avaliar se o prazo despendido para desenvolver os trabalhos de auditoria (avaliação) e consultoria foram compatíveis com os prazos previstos no PAA.

Meta 80%

Forma de cálculo (Quantidade de auditorias e consultorias concluídas no prazo / Quantidade de auditorias e consultorias realizadas no exercício) x 100

Resultado % de auditorias e consultorias realizadas no prazo

Iniciativas

3.1 Implementar ferramentas gerenciais para acompanhamento das atividades realizadas pela Secretaria de Auditoria.

3.2 Monitorar o tempo despendido na execução de cada trabalho de auditoria interna, visando subsidiar o aprimoramento do planejamento dos Planos Anuais de Auditoria.

OE 4 – APRIMORAR A ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO E DAS POLÍTICAS INTERNAS RELACIONADAS À AUDITORIA INTERNA
INDICADOR 4: CUMPRIMENTO DAS ATIVIDADES DO PLANO ANUAL DE AUDITORIA (PAA)

Objetivo Avaliar a quantidade de atividades realizadas durante o exercício em comparação às atividades programadas em todas as dimensões do Plano Anual de Auditoria (PAA).

Meta 80%

Forma de cálculo $(\text{Quantidade de atividades executadas} / \text{Quantidade de atividades previstas no PAA}) \times 100$

Resultado % de atividades programadas e executadas no exercício

Iniciativas

- 4.1 Acompanhar mensalmente o cronograma de todas as atividades previstas no Plano Anual de Auditoria iniciadas.
- 4.2 Realizar reuniões periódicas com as equipes responsáveis por cada atividade para discussão do andamento dos trabalhos e eventual necessidade de ajuste no cronograma.
- 4.3 Reportar o desempenho da unidade de auditoria em relação ao Plano Anual de Auditoria em capítulo específico do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna.

OE 5 – APERFEIÇOAR OS PROCESSOS DE TRABALHO DE AVALIAÇÃO (AUDITORIA) E DE CONSULTORIA
INDICADOR 5: CUMPRIMENTO DAS AUDITORIAS E CONSULTORIAS DO PLANO ANUAL DE AUDITORIA (PAA) [PQA-JT]

Objetivo Avaliar a quantidade de auditorias (avaliações) e consultorias realizadas durante o exercício em comparação ao programado no Plano Anual de Auditoria (PAA).

Meta 80%

Forma de cálculo $(\text{Quantidade de auditorias e consultorias executadas} / \text{Quantidade de auditorias e consultorias previstas no PAA}) \times 100$

Resultado % de auditorias e consultorias programadas e executadas no exercício

Iniciativas

- 5.1 Acompanhar quinzenalmente o cronograma das atividades de auditoria (avaliação) e consultoria em andamento.
- 5.2 Realizar reuniões periódicas com as equipes responsáveis por cada auditoria (avaliação) e consultoria para discussão do andamento dos trabalhos e eventual necessidade de ajuste no cronograma.

INDICADOR 6: CUMPRIMENTO DOS MONITORAMENTOS DO PLANO ANUAL DE AUDITORIA (PAA) [PQA-JT]

Objetivo Avaliar a quantidade de monitoramentos realizados durante o exercício em comparação ao programado no Plano Anual de Auditoria (PAA).

Meta	80%
Forma de cálculo	(Quantidade de monitoramentos executados / Quantidade de monitoramentos previstos no PAA) x 100
Resultado	% de monitoramentos programados e executados no exercício
Iniciativas	
6.1 Realizar reuniões periódicas de equipe para discussão das atividades que estão sendo realizadas por cada servidor(a) e definição das prioridades.	

OE 6 – APRIMORAR O PROCESSO DE COMUNICAÇÃO INTERNA E COM AS DEMAIS UNIDADES DO TRIBUNAL

INDICADOR 7: PERCEPÇÃO INTERNA DA COMUNICAÇÃO

Objetivo	Medir o percentual de satisfação dos(as) servidores(as) da Secretaria de Auditoria quanto aos quesitos relacionados à efetividade da comunicação interna.
Meta	2026: 70% 2027: 75% 2028: 80% 2029: 85%
Forma de cálculo	(Número de servidores(as) que reportam estar satisfeitos(as) ou muito satisfeitos(as) com a comunicação interna / Número total de servidores(as) em exercício) x 100
Resultado	% de satisfação dos(as) servidores(as) com a comunicação interna
Iniciativas	
7.1 Realizar, no mínimo, três reuniões de equipe ao longo de cada ano para reporte e discussão das principais iniciativas e trabalhos que estão sendo desenvolvidos na Secretaria de Auditoria.	
7.2 Realizar anualmente pesquisa de avaliação da satisfação com a comunicação interna, incluindo campo para que os(as) servidores(as) reportem iniciativas que possam ser adotadas pela Secretaria e pelos(as) colegas para melhorar a comunicação interna.	

OE 7 – ELEVAR A QUALIDADE E A EFETIVIDADE DA SECRETARIA DE AUDITORIA DO TRT4

INDICADOR 8: MONITORAMENTO CONTÍNUO DA QUALIDADE [PQA-JT]

Objetivo	Avaliar o grau de aderência dos trabalhos de auditoria (avaliação) e de consultoria previstos no PAA às especificações de qualidade definidas nos respectivos questionários de monitoramento contínuo.
Meta	70%
Forma de cálculo	Somatório dos índices de trabalho/ Nº de trabalhos realizados.

Resultado	% de aderência dos trabalhos de auditoria (avaliação) e de consultoria aos padrões de qualidade e normas aplicáveis
------------------	---

Iniciativas

- 8.1 Acompanhar o indicador do monitoramento contínuo a cada trabalho realizado.
- 8.2 Realizar, no mínimo, uma reunião anual com os(as) auditores(as) responsáveis pelos trabalhos de auditoria (avaliação) e de consultoria para discutir as sugestões apresentadas nos questionários do monitoramento contínuo.
- 8.3 Monitorar o cumprimento do Plano de Tratamento dos Riscos dos processos de auditoria (avaliação) e de consultoria.

INDICADOR 9: MATURIDADE DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA [PQA-JT]

Objetivo	Avaliar o grau de maturidade da unidade de auditoria interna em relação às Atividades Essenciais relacionadas aos Níveis 2 (Infraestrutura) e 3 (Integrado) do Modelo de Capacidade de Auditoria Interna (IA-CM).
-----------------	---

Meta	2025: 20% 2027: 35% 2029: 50% 2031: 65%
-------------	--

Forma de cálculo	$(\text{N}^\circ \text{ de Atividades Essenciais dos Níveis 2 (Infraestrutura) e 3 (Integrado) Institucionalizadas} / 182) \times 100$
-------------------------	--

Resultado	% de Atividades Essenciais Institucionalizadas
------------------	--

Iniciativas

- 9.1. Monitorar o plano de ação para implementação das recomendações necessárias e desejáveis das atividades essenciais referentes aos Níveis 2 e 3 do IA-CM.

OE 8 – CONTRIBUIR PARA APRIMORAR A GOVERNANÇA, A GESTÃO DE RISCOS E OS CONTROLES INTERNOS NO ÂMBITO DO TRT4

INDICADOR 10: ATENDIMENTO PELA GESTÃO DAS DELIBERAÇÕES DECORRENTES DE AUDITORIA [PQA-JT]

Objetivo	Avaliar o atendimento pela gestão das deliberações de auditoria monitoradas no exercício.
-----------------	---

Meta	70%
-------------	-----

Forma de cálculo	$(\text{N}^\circ \text{ de deliberações implementadas no exercício} / \text{N}^\circ \text{ de deliberações monitoradas no exercício}) \times 100$
-------------------------	--

Resultado	% de deliberações monitoradas implementadas pela gestão
------------------	---

Iniciativas

- 10.1 Incluir, no fluxo do processo de auditoria, a realização da atividade de avaliação dos Planos de Ação propostos pelas unidades auditadas, verificando aspectos como viabilidade, aplicabilidade, significância (em relação à causa raiz e às consequências identificadas), bem como a possibilidade de monitoramento das medidas propostas.

10.2 Monitorar o cumprimento do Plano de Tratamento dos Riscos dos processos de auditoria (avaliação) – Risco P1R22 Não implementação das recomendações de auditoria e Risco P1R19 – Emissão de propostas de encaminhamento pouco claras, de difícil implementação ou que não contribuam para a solução dos problemas identificados.

OE 9 – CONSOLIDAR A CULTURA DE MELHORIA CONTÍNUA

INDICADOR 11: ÍNDICE DE ALCANCE DAS METAS DA ESTRATÉGIA DE AUDITORIA

Objetivo	Avaliar o índice de alcance das metas dos demais indicadores previstos na Estratégia de Auditoria.
Meta	80%
Forma de cálculo	$(\text{N}^\circ \text{ de indicadores da Estratégia de Auditoria que alcançaram a meta} / \text{N}^\circ \text{ total de indicadores}) \times 100$
Resultado	% de indicadores da Estratégia de Auditoria que atingiram a meta

Iniciativas

11.1 Monitorar, a cada dois meses, o plano de ação consolidado – que reúne o Plano de Tratamento dos Riscos dos processos de auditoria (avaliação) e de consultoria, o Plano de Ação do IA-CM e as iniciativas da Estratégia de Auditoria. Esse plano consolidado contém ações para aprimoramento dos processos, dos recursos e das pessoas da Seaudi, contribuindo para o alcance das metas definidas neste documento.

2.6. MONITORAMENTO DAS METAS E REVISÃO DA ESTRATÉGIA DE AUDITORIA

O **monitoramento das metas** constantes desta estratégia será feito em reuniões anuais da Secretaria de Auditoria, oportunidade em que serão tomadas as medidas necessárias para o direcionamento das atividades da Seaudi aos resultados esperados. Os **resultados anuais** das iniciativas, bem como do Plano de Ação do Programa de Qualidade de Auditoria Interna da Justiça do Trabalho, serão consolidados no Relatório Anual das Atividades de Auditoria Interna (RAINT), em atendimento ao disposto no artigo 5º da [Resolução CNJ nº 308/2020](#). Esse relatório é encaminhado ao Órgão Especial e, posteriormente, divulgado na página institucional do TRT4 na internet.

Além disso, a Seaudi revisará o presente documento no início do exercício de 2028, após a publicação do próximo Plano Estratégico do TRT4 – Ciclo 2027-2032, e sempre que necessário, de forma a garantir seu alinhamento à realidade operacional e ao contexto da organização.

3. RECURSOS DA SECRETARIA DE AUDITORIA DO TRT4

A Estratégia de Auditoria orienta a alocação de recursos humanos e financeiros para garantir que a Seaudi cumpra sua missão, alcance sua visão e contribua para o atingimento dos objetivos estratégicos do Tribunal. A Secretaria de Auditoria integra a estrutura organizacional do TRT4 e não possui orçamento próprio – suas despesas são contempladas no orçamento global do Tribunal, conforme consignado na Lei Orçamentária Anual (LOA). As atividades da Secretaria são desenvolvidas nas dependências do Prédio-Sede do TRT4, localizado em Porto Alegre/RS.

A seguir, apresentam-se os recursos que, de forma geral, dão suporte à atividade de auditoria interna no âmbito do TRT4. Os recursos específicos, bem como eventuais necessidades de apoio para a execução dos trabalhos, serão detalhados anualmente nos respectivos Planos Anuais de Auditoria – PAA, em consonância com as atividades previstas.

3.2. PESSOAS

O quadro atual da Seaudi é composto por 13 servidores(as) das carreiras de técnico e analista judiciário do TRT4. Os custos relacionados ao pagamento de pessoal são previstos na Lei Orçamentária Anual de cada exercício.

3.3. RECURSOS TECNOLÓGICOS

A Seaudi não dispõe de um sistema específico de auditoria, mas utiliza outras ferramentas de apoio, como as funcionalidades oferecidas pela plataforma *Google* (Gmail, Drive, Documentos, Planilhas, Apresentações, etc) para gerenciamento das atividades. Também são utilizados sistemas nacionais desenvolvidos pela Justiça do Trabalho (PROAD-OUV, SIGEP, SILC, SCMP, SIGEO, MGP, entre outros), sistemas de outros órgãos públicos (Siafi, Tesouro Gerencial, Conecta TCU, e-Pessoal, etc) e ferramentas externas (Canva, Bizzagi, etc). Quanto aos recursos de hardware, destacam-se computadores, monitores, impressoras e webcams.

3.4. CAPACITAÇÕES

As capacitações necessárias para a qualificação técnica e profissional dos(as) servidores(as) da Seaudi são custeadas por meio da ação orçamentária de

capacitação de recursos humanos, consignada no orçamento do TRT4. Anualmente, a Secretaria elabora seu Plano Anual de Capacitação de Auditoria, identificando as necessidades de treinamento conforme as atividades planejadas no Plano Anual de Auditoria.

3.5. AQUISIÇÕES

As aquisições de materiais de expediente, equipamentos de TIC e demais aquisições necessárias ao desempenho das atividades de auditoria interna são providas pelas áreas competentes do TRT4, em especial pela Secretaria de Administração e pela Secretaria-Geral de Tecnologia e Inovação.

3.6. DIÁRIAS E PASSAGENS

O custeio de passagens e diárias para a realização dos trabalhos de auditoria interna (por exemplo, inspeção *in loco*), bem como para a participação em treinamentos presenciais fora da cidade de Porto Alegre, é realizado com recursos orçamentários do TRT4, previstos na respectiva Lei Orçamentária Anual.

4. UNIVERSO DE AUDITORIA DA SECRETARIA DE AUDITORIA DO TRT4



O universo de auditoria compreende o conjunto de objetos sobre os quais a unidade de auditoria atuará, por meio de serviços de avaliação (auditoria) e consultoria, de forma a apoiar o atingimento de seus objetivos, agregar valor e promover a melhoria dos processos de governança, de gestão de riscos e de controles internos.

4.1. DEFINIÇÃO DO UNIVERSO DE TEMAS AUDITÁVEIS

Para a definição do universo de auditoria, é fundamental que haja entendimento do contexto em que o órgão está inserido, permitindo a identificação das áreas de maior relevância e dos principais riscos envolvidos nos processos. Essa abordagem estratégica garante que os esforços da auditoria interna sejam direcionados para temas que realmente contribuam para agregar valor e aprimorar os processos de governança e de gestão do Tribunal.

Nesse sentido, o Comitê Nacional do Sistema de Auditoria Interna da Justiça do Trabalho (SIAUD-JT) instituiu um grupo de trabalho cuja finalidade principal era formular uma proposta acerca da estrutura mínima necessária para o funcionamento adequado das unidades de auditoria interna dos Tribunais Regionais do Trabalho. Para subsidiar o estudo, foi realizado um mapeamento dos diversos temas que podem ser objeto de avaliação ou de consultoria. Esse mapeamento resultou na **Matriz do Universo Auditável**, a qual apresenta os **35 temas auditáveis** comuns aos órgãos da esfera trabalhista (PROAD nº 3966/2024). Esse documento está reproduzido no Apêndice A.

A seleção dos temas levou em consideração:

- os macrodesafios do Poder Judiciário estabelecidos na [Resolução CNJ nº 325/2020](#);
- os macroprocessos definidos pela [Resolução CSJT nº 296/2021](#); e
- os objetivos estratégicos para a Justiça do Trabalho elencados na [Resolução CSJT nº 388/2024](#).

4.2. METODOLOGIA PARA SELEÇÃO DOS TEMAS PRIORITÁRIOS

A Resolução CNJ nº 309/2020 estabelece que os planos de auditoria devem dimensionar a realização dos trabalhos de modo a priorizar a atuação preventiva da auditoria interna. Conforme previsto no Manual de Auditoria do Poder Judiciário, a priorização dos temas auditáveis normalmente é realizada durante a elaboração dos Planos Anuais de Auditoria. No entanto, esta Secretaria de Auditoria optou por estabelecer a ordem de classificação (ranking) dos temas prioritários já na elaboração da Estratégia de Auditoria, atribuindo ao Plano Anual de Auditoria a definição dos trabalhos a serem desenvolvidos em cada exercício considerando essa classificação.

O processo de priorização dos temas auditáveis foi realizado por meio de duas etapas:

- **Etapla 1:** avaliação da **maturidade da gestão de riscos da organização**, para subsidiar a decisão da unidade de auditoria de utilizar ou não os riscos que foram mapeados e avaliados pela gestão; e
- **Etapla 2:** escolha do **método de seleção dos temas prioritários com base em riscos**, o qual pode ser:

- seleção dos temas com base na avaliação de riscos realizada pela gestão;
- seleção dos temas com base na avaliação de riscos realizada pela Secretaria de Auditoria;
- seleção dos temas com base em Fatores de Risco.

Dessa forma, ao avaliar a maturidade da gestão de riscos, a unidade de auditoria verificará a existência de avaliação de riscos realizada pela gestão e se esta pode ser utilizada como referência. Na ausência, deve-se avaliar a possibilidade da avaliação de riscos ser conduzida pela própria unidade de auditoria. Caso nenhuma dessas alternativas seja viável, a priorização dos temas auditáveis será feita a partir de fatores de risco.

4.2.1. Avaliação da maturidade da gestão de riscos

O primeiro passo foi avaliar a maturidade da gestão de riscos do TRT4, verificando se ela é madura e confiável. Essa análise baseou-se no Anexo III da [Orientação Prática do Plano de Auditoria Interna Baseado em Riscos da Controladoria-Geral da União \(CGU\)](#), resultando em um **nível de maturidade básico**, conforme observa-se no Quadro 1.

O Tribunal instituiu Política de Gestão de Riscos ([Portaria GP.TRT4 nº 3.360/2023](#)), Plano de Gestão de Riscos ([Portaria GP.TRT4 nº 3.181/2024](#)) e está desenvolvendo um projeto estratégico voltado à implementação da gestão de riscos nas diversas áreas da organização. Entretanto, no contexto atual, a gestão de riscos institucional ainda é considerada incipiente (nível básico) e não abarca os principais riscos aos quais a organização está exposta.

Diante disso, a Secretaria de Auditoria do TRT4 avaliou a viabilidade de realizar, por conta própria, a identificação e análise de riscos. A conclusão foi que não seria viável desenvolver essa atividade, uma vez que a Seaudi não dispunha de tempo nem de recursos humanos suficientes para mapear e avaliar os riscos associados aos 35 temas auditáveis que compõem o universo de auditoria.

Assim, diante da impossibilidade de utilizar a gestão de riscos existente e da inviabilidade de realizar internamente a avaliação de riscos, optou-se pela utilização de critérios alternativos de priorização, denominados **Fatores de Risco**.

Quadro 1 – Avaliação de Maturidade da Gestão de Riscos do TRT4

ITEM DE VERIFICAÇÃO	AVALIAÇÃO		OBSERVAÇÕES
	NOTA	DESCRIÇÃO	
FIXAÇÃO DE OBJETIVOS E METAS			O TRT4 estabeleceu direcionamento estratégico (objetivos-chave, missão, visão e valores fundamentais) alinhado às suas finalidades e competências legais?
	4	Avançado	Sim, o TRT conta com Plano Estratégico Institucional.
			O TRT4 possui objetivos estratégicos e de negócio claramente definidos e comunicados por toda a organização?
	2	Básico	O TRT possui objetivos estratégicos. Há oportunidade de melhoria na sua divulgação.
COMITÊ DE GOVERNANÇA, RISCOS E CONTROLE			O TRT4 estabeleceu e comunicou adequadamente medidas (metas, indicadores) para monitorar seu desempenho?
	2	Básico	O TRT possui objetivos estratégicos. Há oportunidade de melhoria na sua divulgação.
			O TRT4 estabeleceu o risco aceitável (apetite a risco) para o alcance de seus objetivos?
	3	Aprimorado	Plano de Gestão de Riscos do TRT4
MANDATO E COMPROMETIMENTO			O TRT4 instituiu Comitê de Governança, Riscos e Controles?
	3	Aprimorado	Comitê de Governança e Estratégia
			O Comitê tem atuado de forma efetiva na coordenação e supervisão do processo de gestão de riscos da Unidade?
	1	Inicial	A atuação do colegiado ainda é recente.
PROCESSO DE GESTÃO DE RISCOS			A Alta Administração (e as instâncias de governança) demonstram comprometimento e exercem liderança em relação ao processo de gestão de riscos da Unidade?
	2	Básico	Projeto Estratégico da Gestão de Riscos.
			Foi instituída Política de Gestão de Riscos no TRT4?
	3	Aprimorado	Portaria GP.TRT4 nº 3.360/2023
PROCESSO DE GESTÃO DE RISCOS			Foram definidas a metodologia e os critérios para avaliação e documentação dos trabalhos de gerenciamento de riscos?
	3	Aprimorado	Plano de Gestão de Riscos do TRT4
			Foi estabelecida estrutura adequada (responsabilidades, pessoas, recursos, ferramentas, informações) para coordenar, implementar e supervisionar o processo de gestão de riscos da Unidade?
	2	Básico	Portaria GP.TRT4 nº 3.360/2023 Plano de Gestão de Riscos do TRT4
PROCESSO DE GESTÃO DE RISCOS			O processo de gestão de riscos contempla prévia etapa de estabelecimento dos contextos interno e externo onde a Unidade opera de forma a atingir seus objetivos?
	2	Básico	A implementação está em fase inicial e não contempla todas as áreas e/ou processos críticos.

	A etapa de identificação dos riscos fornece informações sobre os riscos relevantes do objeto, incluindo suas causas, eventos e consequências que possam impactar o atingimento dos objetivos?	2	Básico	A implementação está em fase inicial e não contempla todas as áreas e/ou processos críticos.
	Os riscos identificados são adequadamente analisados em termos de probabilidade de ocorrência e de impacto nos objetivos, de acordo com os critérios previamente estabelecidos?	2	Básico	A implementação está em fase inicial e não contempla todas as áreas e/ou processos críticos.
	A avaliação e a seleção das respostas aos riscos considera adequadamente o apetite a risco estabelecido e o custo-benefício das atividades de controle e outras medidas para mitigar os riscos?	2	Básico	A implementação está em fase inicial e não contempla todas as áreas e/ou processos críticos.
	As respostas aos riscos identificados são efetivamente implementadas?	1	Inicial	O Projeto de Gestão de Riscos ainda é inicial; os monitoramentos dos riscos ainda não foram iniciados.
	Existe adequado acompanhamento e monitoramento dos riscos e controles-chave pelas áreas responsáveis?	1	Inicial	O Projeto de Gestão de Riscos ainda é inicial; os monitoramentos dos riscos ainda não foram iniciados.
	O processo de gestão de riscos é adequadamente documentado?	2	Básico	Sim (Sistema PROAD-OUV).
RESULTADOS	O processo de gestão de riscos está adequadamente implementado em todos os processos operacionais relevantes da Unidade?	1	Inicial	A implementação está em fase inicial e não contempla todas as áreas e/ou processos críticos.
	O resultado da gestão de riscos é oportunamente comunicado à Alta Administração, instâncias de governança e demais partes interessadas?	1	Inicial	Sim (em fase inicial, foram comunicados os primeiros Relatórios de Análise Crítica).
	A gestão de riscos tem sido efetivamente utilizada pela Unidade para apoiar o processo de tomada de decisão e a melhoria do atingimento dos objetivos organizacionais?	1	Inicial	Sim (em fase inicial, as áreas do projeto piloto estão em fase de implementação dos planos de tratamento de riscos).
MÉDIA GERAL		2,00	Básico	

4.2.2. Método de seleção dos temas auditáveis prioritários com base em Fatores de Risco

Para a aplicação da abordagem de Fatores de Risco, a Secretaria de Auditoria do TRT4 elegeu os critérios de **criticidade** e **relevância** para classificar os temas auditáveis que compõem o universo de auditoria. O critério de criticidade recebeu peso de 40% e o de relevância de 60%. Além disso, cada um dos critérios abrange quatro fatores de avaliação, com diferentes pesos na pontuação.

O Quadro 2 apresenta de forma detalhada os critérios e os fatores definidos pela Seaudi:

Quadro 2 – Definição dos Fatores de Risco para priorização dos temas auditáveis

CRITÉRIOS	PESO DO CRITÉRIO	FATORES	PESO DO FATOR
CRITICIDADE	40%	1. Maturidade da Gestão de Riscos e da Estrutura de Controles Internos	15%
		2. Risco à imagem do TRT4	10%
		3. Determinações e recomendações do TCU e da Secaudi/CSJT	10%
		4. Lapso temporal entre avaliações e/ou consultorias	5%
RELEVÂNCIA	60%	5. Interesse da Secretaria de Auditoria	15%
		6. Interesse da Alta Administração	15%
		7. Interesse da gestão	15%
		8. Vinculação à estratégia organizacional	15%

A seguir são apresentados os Fatores de Risco, o objetivo da avaliação de cada fator, a metodologia aplicada, a escala de avaliação e a forma de cálculo.

FATOR 1	MATURIDADE DA GESTÃO DE RISCOS E DA ESTRUTURA DE CONTROLES INTERNOS
---------	---

Objetivo	Avaliar a percepção da gestão sobre o nível de maturidade da gestão de riscos e da estrutura de controles internos associada ao(s) processo(s) relacionado(s) ao tema.
-----------------	--

Metodologia	Questionários à gestão
--------------------	------------------------

NÍVEL DE MATURIDADE DA GESTÃO DE RISCOS [MGR]	Peso: 7,5%
---	------------

Aprimorado	0	A maioria dos processos relacionados ao tema possui gestão de riscos contínua, com monitoramento sistemático, e já passou por ao menos um ciclo completo de revisão.
Em implementação	1	A maioria dos processos relacionados ao tema foi incluída no projeto da gestão de riscos institucional e está na fase de monitoramento do Plano de Tratamento de Riscos.
Inicial	3	A maioria dos processos relacionados ao tema foi incluída no projeto da gestão de riscos institucional e encontra-se na fase de mapeamento e identificação dos riscos.
Inexistente	5	Não foi realizada gestão de riscos nos processos relacionados ao tema.

NÍVEL DE MATURIDADE DA ESTRUTURA DE CONTROLES INTERNOS [MEC]	Peso: 7,5%
--	------------

Estruturado e Monitorado	0	A maioria dos processos relacionados ao tema está mapeada; possui estrutura de controles internos documentada; há comunicação interna sobre esses controles e a gestão realiza monitoramento sistemático de sua efetividade.
Documentado	1	Os controles internos da maioria dos processos relacionados ao tema estão formalmente definidos, com procedimentos padronizados e devidamente documentados.
Inicial	3	Os controles internos dos processos relacionados ao tema são aplicados de forma não padronizada, baseando-se na experiência dos(as) executores(as), sem documentação formal ou procedimentos definidos.
Inexistente	5	Não há uma estrutura definida de controles internos para os processos relacionados ao tema.

CÁLCULO	FATOR 1 = (MGR/5)*7,5% + (MEC/5)*7,5%
----------------	--

FATOR 2	RISCO À IMAGEM DO TRT4
---------	------------------------

Objetivo	Avaliar a percepção da Alta Administração quanto aos riscos que o(s) processo(s) relacionado(s) ao tema podem representar para a imagem institucional do TRT4 perante a sociedade (possibilidade de divulgação de eventos negativos na mídia ou em redes sociais, bem como a ocorrência de fraudes).
-----------------	--

Metodologia	Questionário à Alta Administração
--------------------	-----------------------------------

NÍVEL DE RISCO À IMAGEM [RI]		Peso: 10%
Muito baixo	0	
Baixo	1	
Médio	3	
Alto	5	
CÁLCULO		FATOR 2 = (RI/5)*10%

FATOR 3		DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TCU E DA SECAUDI/CSJT
Objetivo	Avaliar a existência de determinações e/ou recomendações emitidas pelo Tribunal de Contas da União (TCU) e pela Secretaria de Auditoria do CSJT para o TRT4, nos últimos cinco anos, relacionadas ao tema.	
Metodologia	Avaliação interna pela Secretaria de Auditoria	
EXISTÊNCIA DE DETERMINAÇÕES E/OU RECOMENDAÇÕES DE CONTROLE EXTERNO RELACIONADAS AO TEMA [DR]		Peso: 10%
Não há determinações ou recomendações	0	
Há determinações ou recomendações	1	
CÁLCULO		FATOR 3 = (DR/1)*10%

FATOR 4		LAPSO TEMPORAL ENTRE AVALIAÇÕES E/OU CONSULTORIAS
Objetivo	Avaliar o tempo decorrido desde a última auditoria e/ou consultoria realizada pela Seaudi/TRT4 no(s) processo(s) relacionado(s) ao tema. Para apurar esse fator, deve-se considerar o ano do PAA mais recente em que o processo foi objeto de avaliação ou consultoria (não considerar monitoramento).	
Metodologia	Avaliação interna pela Secretaria de Auditoria	
TEMPO ENTRE AVALIAÇÕES E/OU CONSULTORIAS [LT]		Peso: 5%
Menos de 3 anos	0	
Entre 3 e 6 anos	1	
Mais de 6 anos	3	
Processo nunca foi objeto de avaliação e/ou consultoria	5	
CÁLCULO		FATOR 4 = (LT/5)*5%

FATOR 5 INTERESSE DA SECRETARIA DE AUDITORIA

Objetivo Avaliar o grau de interesse da Secretaria de Auditoria na realização de avaliação ou consultoria no tema.

Metodologia Avaliação interna pela Secretaria de Auditoria

GRAU DE INTERESSE [IAI] Peso: 15%

Muito baixo	0
Baixo	1
Médio	3
Alto	5

CÁLCULO $FATOR\ 5 = (IAI/5) * 15\%$
FATOR 6 INTERESSE DA ALTA ADMINISTRAÇÃO

Objetivo Avaliar o grau de interesse da Alta Administração na realização de avaliação ou consultoria no tema.

Metodologia Questionário à Alta Administração

GRAU DE INTERESSE [IAA] Peso: 15%

Muito baixo	0
Baixo	1
Médio	3
Alto	5

CÁLCULO $FATOR\ 6 = (IAA/5) * 15\%$
FATOR 7 INTERESSE DA GESTÃO

Objetivo Avaliar o grau de interesse da gestão na realização de avaliação ou consultoria no tema.

Metodologia Questionário à gestão

GRAU DE INTERESSE [IG] Peso: 15%

Muito baixo	0
Baixo	1
Médio	3

Alto	5
CÁLCULO	FATOR 7 = (IG/5)*15%
FATOR 8	VINCULAÇÃO AO PLANO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL
Objetivo	Avaliar a importância estratégica do(s) processo(s) relacionado(s) ao tema e sua capacidade de impactar ou não os objetivos estratégicos do TRT4.
Metodologia	Avaliação interna pela Secretaria de Auditoria
POSSIBILIDADE DE IMPACTAR OS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS [VPEI]	Peso: 15%
Muito baixa	0
Baixa	1
Média	3
Alta	5
CÁLCULO	FATOR 8 = (VPEI/5)*15%

Conforme apresentado nos Fatores de Riscos, a metodologia utilizada para avaliar cada fator envolveu a aplicação de questionários direcionados à Alta Administração – considerada, para fins deste documento, como sendo a Presidência e a Direção-Geral –, às áreas da gestão responsáveis pelo tema auditável e à equipe da Secretaria de Auditoria.

Para realizar as avaliações, a Seaudi realizou, em 11.07.2025, uma reunião preliminar com as partes interessadas (Alta Administração e gestão) com o objetivo de apresentar a metodologia de elaboração desse instrumento de planejamento da auditoria interna e esclarecer os procedimentos da avaliação a ser aplicada.

Na sequência, foi disponibilizada, por meio do *Google Drive*, uma planilha contendo os 35 temas auditáveis (definidos pelo Grupo de Trabalho do SIAUD-JT) e a indicação das áreas da gestão que, no entendimento da Seaudi, deveriam responder por cada tema. Em alguns casos, mais de uma área foi designada como responsável pelo fornecimento das informações e não houve divergências, por parte da gestão, quanto à indicação da Seaudi para o preenchimento. A Alta Administração – Presidência e Direção-Geral – apresentaram suas respostas de forma conjunta.

A planilha contendo a relação dos temas e das áreas responsáveis por sua avaliação é apresentada no Apêndice B.

4.3. RESULTADO DA PRIORIZAÇÃO DOS TEMAS AUDITÁVEIS

Para consolidar os resultados, foram aplicados os cálculos apresentados no Quadro 2 para cada fator de risco e somadas as pontuações para obter a nota final. Para os temas em que houve mais de uma área da gestão respondente, foram utilizadas as avaliações que conferiram maior pontuação ao processo. No Apêndice C é apresentado o resultado consolidado da avaliação de cada tema auditável, contendo a pontuação recebida em cada fator de risco.

O Quadro 3 apresenta a ordem de classificação final para os 35 temas que compõem o universo auditável utilizado para elaboração desta Estratégia de Auditoria. Destaca-se que alguns temas obtiveram a mesma nota e, portanto, foram classificados na mesma posição.

Quadro 3 – Ordem de classificação dos temas auditáveis

CLASSIFICAÇÃO	NOTA FINAL	TEMA AUDITÁVEL
1	84	Ética, Integridade e Fraude
2	78	Qualidade de Vida e Melhoria do Ambiente Organizacional
3	77	Governança em Gestão de Pessoas
4	76	Transparência e Prestação de Contas
5	74	Governança Orçamentária, Contábil e Financeira
6	72	Comunicação Interna e Externa
6	72	Governança e Gestão Estratégica
7	70	Gestão Orçamentária, Contábil e Financeira
8	69	Atendimento ao Cidadão
9	68	Governança de TIC
10	66,5	Governança das Aquisições e Contratações
11	65	Acessibilidade e Inclusão
11	65	Gestão das Aquisições e Contratações
11	65	Saúde e Segurança do Trabalho
12	64	Sustentabilidade
12	64	Gestão da Folha de Pagamento
12	64	Apoio à Prestação Jurisdicional
13	63,5	Gestão do Quadro de Pessoal e Teletrabalho

14	63	Gestão Documental e Memória
14	63	Gestão de Segurança da Informação
15	61	Gestão de Riscos
15	61	Gestão de Direitos, Vantagens e Benefícios
16	59	Gestão de Aquisições e Contratações de Soluções de TIC
17	58	Gestão de Passivos Trabalhistas
18	57,5	Gestão de Obras e Serviços de Engenharia
19	56	Gestão de Serviços Terceirizados
20	55	Gestão de Bens Imóveis
21	54	Gestão da Segurança Institucional
22	51	Previdência e benefício especial
23	43	Gestão de Formação, Aperfeiçoamento e Desenvolvimento
24	40	Gestão de Infraestrutura de TIC
24	40	Gestão de Sistemas de TIC
25	33	Gestão de Bens Intangíveis
26	29	Gestão de Bens Móveis
27	23	Gestão de Materiais de Consumo

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Estratégia de Auditoria deve estabelecer os objetivos, metas e indicadores da auditoria interna, constituindo-se em instrumento para a promoção da melhoria contínua da atividade e para a obtenção de resultados alinhados às melhores práticas internacionais. Nesse contexto, este documento apresentou a estratégia a ser adotada pela Secretaria de Auditoria do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região para o ciclo 2026-2032.

Adicionalmente, o documento apresenta os critérios considerados pela Seaudi para a priorização dos temas que compõem o universo de auditoria. Os temas auditáveis, classificados em ordem decrescente de criticidade e relevância para o Tribunal, irão orientar a elaboração dos Planos Anuais de Auditoria durante a vigência desta estratégia.

Considerando-se a possibilidade de mudanças nos ambientes interno e externo à auditoria, o presente documento deverá ser revisado periodicamente, de

forma a garantir sua aderência às diretrizes estratégicas e à realidade operacional da Seaudi e do Tribunal.

Por fim, o resultado das ações desenvolvidas pela Secretaria de Auditoria do TRT4 para atingir os objetivos, as metas e as iniciativas previstas na Estratégia de Auditoria 2026-2032 será divulgado por meio do **Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna**.

APÊNDICES

APÊNDICE A – MATRIZ DO UNIVERSO AUDITÁVEL

MATRIZ DO UNIVERSO AUDITÁVEL

EIXO TEMÁTICO	TEMA	CRITÉRIO
GOVERNANÇA INSTITUCIONAL, GESTÃO ESTRATÉGICA E APOIO À PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	Comunicação Interna e Externa	Resolução CNJ Nº 325/2020 – Macrodesafio: Fortalecimento da Relação Institucional do Poder Judiciário com a Sociedade Resolução CSJT nº 296/2021 Resolução CSJT nº 388/2024 – Objetivo Estratégico: Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais
	Atendimento ao Cidadão	Resolução CNJ nº 325/2020 – Macrodesafio: Fortalecimento da Relação Institucional do Poder Judiciário com a Sociedade Garantia dos Direitos Fundamentais Resolução CSJT nº 388/2024 – Objetivo estratégico: Fortalecer a Comunicação e as parcerias institucionais
	Sustentabilidade	Resolução CNJ nº 325/2020 – Macrodesafio: Promoção da Sustentabilidade Resolução CSJT nº 296/2021 Resolução CSJT nº 388/2024 – Objetivo estratégico: Promover o trabalho decente e a sustentabilidade
	Acessibilidade e Inclusão	Resolução CNJ nº 325/2020 – Macrodesafio: Promoção da Sustentabilidade Resolução CSJT nº 296/2021
	Governança e Gestão Estratégica	Resolução CNJ nº 325/2020 – Macrodesafio: Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária Resolução CSJT nº 296/2021 Resolução CSJT nº 388/2024 - Objetivo Estratégico: Fortalecer a Governança e a Gestão Estratégica
	Gestão de Riscos	Resolução CNJ nº 325/2020 - Macrodesafio: Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária

	Resolução CSJT nº 296/2021 Resolução CSJT nº 388/2024 – Objetivo Estratégico: Fortalecer a Governança e a Gestão Estratégica
Gestão Documental e Memória	Resolução CSJT nº 388/2024 – Objetivos Estratégicos: Fortalecer a Governança e a Gestão Estratégica Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais
Apoio à Prestação Jurisdicional	Resolução CNJ nº 325/2020 – Macrodesafios: Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira Prevenção de Litígio e Adoção de Soluções Consensuais para os Conflitos Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional Resolução CSJT nº 388/2024 – Objetivos Estratégicos: Garantir a duração razoável do processo Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira Assegurar o tratamento adequado dos conflitos Trabalhistas Garantir a duração razoável do processo
Ética, Integridade e Fraude	Programa Nacional de Prevenção à Corrupção do TCU (PNPC) Lei Federal nº 14.129/2021 – artigo 49, inciso III (Fraude) Normas Internacionais do IIA: 2110.A1 (Ética) e 2120.A2 (Fraude) Resolução CSJT nº 388/2024 – Objetivo Estratégico: Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados Resolução CSJT nº 296/2021 Resolução CNJ nº 325/2020 – Macrodesafio: Enfrentamento à Corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais e Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária
Transparência e Prestação de Contas	Instrução Normativa TCU nº 84/2020 – artigo 12, inciso I Resolução CNJ nº 325/2020 – Macrodesafios: Enfrentamento à Corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais Fortalecimento da Relação Institucional do Poder Judiciário com a Sociedade e Garantia dos Direitos Fundamentais Resolução CSJT nº 388/2024 – Objetivo Estratégico: Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados
GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL E FINANCEIRA	Governança Orçamentária, Contábil e Financeira Resolução CNJ nº 325/2020 – Macrodesafio: Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira Resolução CSJT nº 296/2021 Resolução CSJT nº 388/2024 – Objetivo Estratégico: Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira

GESTÃO DE CONTRATAÇÕES	Gestão Orçamentária, Contábil e Financeira	Resolução CNJ nº 325/2020 – Macrodesafio: Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira Resolução CSJT nº 296/2021 Resolução CSJT nº 388/2024 – Objetivo Estratégico: Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira
	Governança das Aquisições e Contratações	Resolução CNJ nº 325/2020 – Macrodesafio: Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira Resolução CSJT nº 296/2021 Resolução CSJT nº 364/2023 Resolução CSJT nº 388/2024 – Objetivo Estratégico: Fortalecer a Governança e a Gestão Estratégica
	Gestão das Aquisições e Contratações	Resolução CNJ nº 325/2020 – Macrodesafio: Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira Resolução CSJT nº 296/2021 Resolução CSJT nº 364/2023 Resolução CSJT nº 388/2024 – Objetivo Estratégico: Fortalecer a Governança e a Gestão Estratégica
	Gestão de Serviços Terceirizados	Resolução CNJ nº 325/2020 – Macrodesafio: Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira Resolução CSJT nº 296/2021 Resolução CSJT nº 388/2024 – Objetivo Estratégico: Fortalecer a Governança e a Gestão Estratégica e Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira
	Gestão de Obras e Serviços de Engenharia	Resolução CNJ nº 325/2020 – Macrodesafio: Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira Resolução CSJT nº 296/2021 Resolução CSJT nº 388/2024 – Objetivo Estratégico: Fortalecer a Governança e a Gestão Estratégica e Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira
	Gestão de Materiais de Consumo	Resolução CSJT nº 388/2024 – Objetivo Estratégico: Fortalecer a Governança e a Gestão Estratégica e Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira Resolução CNJ nº 325/2020 – Macrodesafio: Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira

GESTÃO PATRIMONIAL	Gestão de Bens Imóveis	Resolução CSJT nº 388/2024 – Objetivo Estratégico: Fortalecer a Governança e a Gestão Estratégica e Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira Resolução CNJ nº 325/2020 – Macrodesafio: Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira
	Gestão de Bens Móveis	Resolução CSJT nº 388/2024 - Objetivo Estratégico: Fortalecer a Governança e a Gestão Estratégica e Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira Resolução CNJ nº 325/2020 - Macrodesafio: Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira
	Gestão de Bens Intangíveis	Resolução CSJT nº 388/2024 – Objetivo Estratégico: Aprimorar a Governança de Tecnologia da Informação e comunicação - TIC e proteção de dados
	Gestão da Segurança Institucional	Resolução CNJ nº 325/2020 – Macrodesafio: Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira Resolução CSJT nº 296/2021 Resolução CSJT nº 388/2024 – Objetivo Estratégico: Fortalecer a Governança e a Gestão Estratégica e Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira
GESTÃO DE PESSOAS	Gestão do Quadro de Pessoal e Teletrabalho	Resolução CNJ nº 325/2020 – Macrodesafio: Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira e Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas Resolução CSJT nº 296/2021 Resolução CSJT nº 388/2024 – Objetivo Estratégico: Fortalecer a Governança e a Gestão Estratégica e Incrementar modelo de gestão de pessoas em âmbito nacional
	Gestão de Direitos, Vantagens e Benefícios	Resolução CNJ nº 325/2020 – Macrodesafio: Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira e Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas Resolução CSJT nº 296/2021 Resolução CSJT nº 388/2024 – Objetivo Estratégico: Fortalecer a Governança e a Gestão Estratégica e Incrementar modelo de gestão de pessoas em âmbito nacional
	Governança em Gestão de Pessoas	Resolução CNJ nº 325/2020 – Macrodesafio: Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira e Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas Resolução CSJT nº 296/2021 Resolução CSJT nº 388/2024 – Objetivo Estratégico: Fortalecer a Governança e a Gestão Estratégica e Incrementar modelo de gestão de pessoas em âmbito nacional

GESTÃO DE TECNOLOGIA E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	Gestão de Formação, Aperfeiçoamento e Desenvolvimento	Resolução CNJ nº 325/2020 – Macrodesafio: Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira e Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas Resolução CSJT nº 296/2021 Resolução CSJT nº 388/2024 – Objetivo Estratégico: Incrementar modelo de gestão de pessoas em âmbito nacional
	Previdência e benefício especial	Resolução CSJT nº 388/2024 – Objetivo Estratégico: Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados.
	Qualidade de Vida e Melhoria do Ambiente Organizacional	Resolução CNJ nº 325/2020 – Macrodesafio: Garantia dos Direitos Fundamentais e Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas Resolução CSJT nº 296/2021 Resolução CSJT nº 388/2024 – Objetivo Estratégico: Incrementar modelo de gestão de pessoas em âmbito nacional
	Saúde e Segurança do Trabalho	Resolução CNJ nº 325/2020 – Macrodesafios: Garantia dos Direitos Fundamentais e Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas Resolução CSJT nº 388/2024 – Objetivo Estratégico: Incrementar modelo de gestão de pessoas em âmbito nacional
	Gestão da Folha de Pagamento	Resolução CNJ nº 325/2020 – Macrodesafio: Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira Resolução CSJT nº 296/2021 Resolução CSJT nº 388/2024 – Objetivo Estratégico: Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira
	Gestão de Passivos Trabalhistas	Ato CSJT.GP.SECAUDI nº 89/2023 Resolução CNJ nº 325/2020 – Macrodesafio: Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira Resolução CSJT nº 388/2024 – Objetivo Estratégico: Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados e Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira
	Gestão de Aquisições e Contratações de Soluções de TIC	Resolução CSJT nº 388/2024 – Objetivo Estratégico: Fortalecer a Governança e a Gestão Estratégica e Aprimorar a Governança de Tecnologia da Informação e comunicação – TIC e proteção de dados Resolução CNJ nº 325/2020 – Macrodesafio: Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e

	Financeira e Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados Ofício Circular CSJT.SG.CCAUD nº 115/2019, item "e": incluir, periodicamente, em seus planos anuais de auditoria, ações de controle que verifiquem o efetivo uso dos recursos investidos em Tecnologia da Informação, sejam originários do orçamento do CSJT ou do próprio Tribunal.
Governança de TIC	Resolução CNJ nº 325/2020 – Macrodesafio: Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados Resolução CSJT nº 296/2021 Resolução CSJT nº 388/2024 – Objetivo Estratégico: Fortalecer a Governança e a Gestão Estratégica e Aprimorar a Governança de Tecnologia da informação e comunicação – TIC e a proteção de dados
Gestão de Segurança da Informação	Resolução CNJ nº 325/2020 – Macrodesafio: Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados Resolução CSJT nº 296/2021 Resolução CSJT nº 388/2024 – Objetivo Estratégico: Fortalecer a Governança e a Gestão Estratégica e Aprimorar a Governança de Tecnologia da informação e comunicação – TIC e a proteção de dados
Gestão de Infraestrutura de TIC	Resolução CNJ nº 325/2020 – Macrodesafio: Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados Resolução CSJT nº 388/2024 – Objetivo Estratégico: Fortalecer a Governança e a Gestão Estratégica e Aprimorar a Governança de Tecnologia da informação e comunicação – TIC e a proteção de dados
Gestão de Sistemas de TIC	Resolução CNJ nº 325/2020 – Macrodesafio; Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados Resolução CSJT nº 388/2024 – Objetivo Estratégico: Fortalecer a Governança e a Gestão Estratégica e Aprimorar a Governança de Tecnologia da informação e comunicação - TIC e a proteção de dados

APÊNDICE B – ÁREAS DA GESTÃO RESPONSÁVEIS PELA AVALIAÇÃO DOS TEMAS AUDITÁVEIS

TEMA AUDITÁVEL	ÁREA DA GESTÃO RESPONDENTE
Comunicação Interna e Externa	Secretaria de Comunicação Social
Atendimento ao Cidadão	Ouvidoria
Sustentabilidade	Coordenadoria de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão
Acessibilidade e Inclusão	Coordenadoria de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão
Governança e Gestão Estratégica	Secretaria de Governança e Gestão Estratégica
Gestão de Riscos	Secretaria de Governança e Gestão Estratégica
Gestão Documental e Memória	Memorial
	Secretaria-Geral Judiciária
Apoio à Prestação Jurisdicional	Secretaria-Geral Judiciária
Ética, Integridade e Fraude	Secretaria de Governança e Gestão Estratégica
Transparência e Prestação de Contas	Secretaria de Governança e Gestão Estratégica
	Secretaria de Orçamento e Finanças
Governança Orçamentária, Contábil e Financeira	Secretaria de Orçamento e Finanças
Gestão Orçamentária, Contábil e Financeira	Secretaria de Orçamento e Finanças
Governança das Aquisições e Contratações	Secretaria de Administração
Gestão das Aquisições e Contratações	Secretaria de Administração

Gestão de Serviços Terceirizados	Secretaria de Serviços
	Secretaria de Segurança Institucional
Gestão de Obras e Serviços de Engenharia	Secretaria de Manutenção e Projetos
Gestão de Materiais de Consumo	Secretaria de Administração
Gestão de Bens Imóveis	Secretaria de Administração
	Secretaria de Manutenção e Projetos
Gestão de Bens Móveis	Secretaria de Administração
Gestão de Bens Intangíveis	Secretaria-Geral de Tecnologia e Inovação
Gestão da Segurança Institucional	Secretaria de Segurança Institucional
Gestão do Quadro de Pessoal e Teletrabalho	Secretaria de Gestão de Pessoas
Gestão de Direitos, Vantagens e Benefícios	Secretaria de Gestão de Pessoas
Governança em Gestão de Pessoas	Secretaria de Gestão de Pessoas
Gestão de Formação, Aperfeiçoamento e Desenvolvimento	Escola Judicial
Previdência e benefício especial	Secretaria de Pagamento
Qualidade de Vida e Melhoria do Ambiente Organizacional	Secretaria de Gestão de Pessoas
	Secretaria de Saúde e Assistência
Saúde e Segurança do Trabalho	Secretaria de Saúde e Assistência
Gestão da Folha de Pagamento	Secretaria de Pagamento
Gestão de Passivos Trabalhistas	Secretaria de Pagamento

Gestão de Aquisições e Contratações de Soluções de TIC	Secretaria-Geral de Tecnologia e Inovação
Governança de TIC	Secretaria-Geral de Tecnologia e Inovação
Gestão de Segurança da Informação	Secretaria-Geral de Tecnologia e Inovação
Gestão de Infraestrutura de TIC	Secretaria-Geral de Tecnologia e Inovação
Gestão de Sistemas de TIC	Secretaria-Geral de Tecnologia e Inovação

APÊNDICE C – CONSOLIDAÇÃO DA AVALIAÇÃO DOS FATORES DE RISCO

Temas	Nível Maturidade Gestão de Riscos	Nível Maturidade Estrutura de Controles Internos	Grau Interesse Gestão	Nível Risco à Imagem	Grau Interesse Alta Administração	Determinações e recomendações TCU e CSJT	Lapso temporal	Grau Interesse Seaudi	Vinculação ao PEI	Nota Final
Ética, Integridade e Fraude	Inexistente	Inexistente	Alto	Alto	Alto	Não há determinações ou recomendações	Processo nunca foi objeto de avaliação e/ou consultoria	Médio	Alta	84
Qualidade de Vida e Melhoria do Ambiente Organizacional	Inexistente	Inexistente	Alto	Alto	Alto	Não há determinações ou recomendações	Processo nunca foi objeto de avaliação e/ou consultoria	Baixo	Alta	78
Governança em Gestão de Pessoas	Inexistente	Inicial	Alto	Médio	Médio	Não há determinações ou recomendações	Processo nunca foi objeto de avaliação e/ou consultoria	Alto	Alta	77
Transparência e Prestação de Contas	Inexistente	Inicial	Alto	Alto	Médio	Não há determinações ou recomendações	Menos de 3 anos	Alto	Alta	76
Governança Orçamentária, Contábil e Financeira	Inexistente	Documentado	Alto	Médio	Médio	Não há determinações ou recomendações	Processo nunca foi objeto de avaliação e/ou consultoria	Alto	Alta	74
Comunicação Interna e Externa	Inicial	Inicial	Médio	Alto	Alto	Não há determinações ou recomendações	Processo nunca foi objeto de avaliação e/ou consultoria	Médio	Alta	72
Governança e Gestão Estratégica	Inicial	Inicial	Médio	Alto	Médio	Não há determinações	Processo nunca foi objeto de	Alto	Alta	72

						ou recomendações	avaliação e/ou consultoria			
Gestão Orçamentária, Contábil e Financeira	Em implementação	Documentado	Alto	Alto	Médio	Não há determinações ou recomendações	Mais de 6 anos	Alto	Alta	70
Atendimento ao Cidadão	Inexistente	Inicial	Médio	Alto	Médio	Não há determinações ou recomendações	Processo nunca foi objeto de avaliação e/ou consultoria	Médio	Alta	69
Governança de TIC	Aprimorado	Estruturado e Monitorado	Médio	Alto	Médio	Há determinações ou recomendações	Menos de 3 anos	Alto	Alta	68
Governança das Aquisições e Contratações	Em implementação	Estruturado e Monitorado	Médio	Alto	Médio	Há determinações ou recomendações	Mais de 6 anos	Alto	Média	66,5
Acessibilidade e Inclusão	Inexistente	Inicial	Médio	Alto	Médio	Não há determinações ou recomendações	Entre 3 e 6 anos	Médio	Alta	65
Gestão das Aquisições e Contratações	Em implementação	Documentado	Médio	Alto	Médio	Há determinações ou recomendações	Menos de 3 anos	Alto	Média	65
Saúde e Segurança do Trabalho	Inicial	Inicial	Médio	Alto	Médio	Há determinações ou recomendações	Menos de 3 anos	Baixo	Alta	65
Sustentabilidade	Inexistente	Inicial	Médio	Alto	Médio	Não há determinações ou recomendações	Menos de 3 anos	Médio	Alta	64

Gestão da Folha de Pagamento	Inexistente	Inicial	Baixo	Alto	Médio	Não há determinações ou recomendações	Menos de 3 anos	Alto	Alta	64
Apoio à Prestação Jurisdicional	Aprimorado	Estruturado e Monitorado	Alto	Alto	Médio	Há determinações ou recomendações	Processo nunca foi objeto de avaliação e/ou consultoria	Muito baixo	Alta	64
Gestão do Quadro de Pessoal e Teletrabalho	Inicial	Estruturado e Monitorado	Alto	Alto	Baixo	Há determinações ou recomendações	Mais de 6 anos	Médio	Média	63,5
Gestão Documental e Memória	Inexistente	Inicial	Alto	Alto	Alto	Não há determinações ou recomendações	Processo nunca foi objeto de avaliação e/ou consultoria	Baixo	Baixa	63
Gestão de Segurança da Informação	Aprimorado	Estruturado e Monitorado	Baixo	Alto	Médio	Há determinações ou recomendações	Entre 3 e 6 anos	Alto	Alta	63
Gestão de Riscos	Inicial	Inicial	Médio	Alto	Médio	Não há determinações ou recomendações	Menos de 3 anos	Alto	Média	61
Gestão de Direitos, Vantagens e Benefícios	Inexistente	Documentado	Alto	Médio	Médio	Há determinações ou recomendações	Menos de 3 anos	Médio	Baixa	61
Gestão de Aquisições e Contratações de Soluções de TIC	Aprimorado	Estruturado e Monitorado	Médio	Alto	Alto	Não há determinações ou recomendações	Entre 3 e 6 anos	Alto	Média	59

Gestão de Passivos Trabalhistas	Inexistente	Inicial	Baixo	Médio	Médio	Há determinações ou recomendações	Menos de 3 anos	Médio	Média	58
Gestão de Obras e Serviços de Engenharia	Inexistente	Estruturado e Monitorado	Baixo	Alto	Alto	Há determinações ou recomendações	Menos de 3 anos	Médio	Baixa	57,5
Gestão de Serviços Terceirizados	Inicial	Inicial	Médio	Médio	Médio	Há determinações ou recomendações	Entre 3 e 6 anos	Médio	Baixa	56
Gestão de Bens Imóveis	Inexistente	Documentado	Médio	Médio	Médio	Há determinações ou recomendações	Menos de 3 anos	Médio	Baixa	55
Gestão da Segurança Institucional	Em implementação	Documentado	Médio	Alto	Médio	Não há determinações ou recomendações	Processo nunca foi objeto de avaliação e/ou consultoria	Médio	Média	54
Previdência e benefício especial	Inexistente	Inicial	Baixo	Médio	Baixo	Há determinações ou recomendações	Processo nunca foi objeto de avaliação e/ou consultoria	Médio	Baixa	51
Gestão de Formação, Aperfeiçoamento e Desenvolvimento	Em implementação	Inicial	Médio	Médio	Médio	Não há determinações ou recomendações	Entre 3 e 6 anos	Médio	Baixa	43
Gestão de Infraestrutura de TIC	Aprimorado	Estruturado e Monitorado	Baixo	Alto	Médio	Não há determinações ou recomendações	Menos de 3 anos	Médio	Média	40

Gestão de Sistemas de TIC	Aprimorado	Estruturado e Monitorado	Baixo	Alto	Médio	Não há determinações ou recomendações	Menos de 3 anos	Médio	Média	40
Gestão de Bens Intangíveis	Em implementação	Documentado	Baixo	Médio	Médio	Não há determinações ou recomendações	Menos de 3 anos	Baixo	Média	33
Gestão de Bens Móveis	Em implementação	Documentado	Médio	Baixo	Baixo	Não há determinações ou recomendações	Menos de 3 anos	Médio	Baixa	29
Gestão de Materiais de Consumo	Inexistente	Documentado	Baixo	Baixo	Baixo	Não há determinações ou recomendações	Menos de 3 anos	Baixo	Baixa	23